



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211334320056898

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 17/07/2023

Hora: 10:29

DECRETO nº 869/2023

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: DECRETO nº 826/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/02/2023, à servidora **INDA IARA PANSERA FRANCO DA ROSA**, matrícula 43, cargo de Telefonista, padrão 03, classe E, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.772,21 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 03/E - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3, na importância de R\$ 1.584,12; TRIENIO = 10 - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 85, com redação da Lei 888/2006, na importância de R\$ 792,06; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92, na importância de R \$ 396,03, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 17/07/2023.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.